



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josue Baltazar Rodrigues, 1025 - FONE FAX: (044) 664-1171 - (044) 664-1177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAISO - PR

PORTARIA nº 08/2024

Súmula: Designa o servidor José Patrício de Amorim cargo em comissão de Coordenador de Sistema de Controle Interno, para o desempenho das funções de Controle Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os termos da Lei nº 532/2021, que reformulou o sistema de controle interno da Câmara municipal de Alto Paraíso-PR;

Considerando a possibilidade de prorrogação de mandado do ocupante do cargo de coordenador de controle interno;

Considerando, o disposto o § 2º do art. 10 da Lei Ordinária Municipal nº 532/2021;

Considerando a ausência de disponibilidade de servidores capacitados, neste momento, para o exercício da função de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor José Patrício de Amorim para o exercício do cargo comissionado de Coordenador de Sistema de Controle Interno, devendo o mesmo exercer integralmente as funções do Controle Interno na Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Art. 2º. Concede-se gratificação de função ao servidor **José Patrício de Amorim**, em razão da ocupação do cargo de Coordenador de controle Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no montante de **10%** do seu vencimento básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2023.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR, 13 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
PRESIDENTE

